



Estado de Pernambuco
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA
Casa Vereador Pedro Honório dos Santos
Av. Juscelino Kubistchek, s/n – Nova Esperança
Barra de Guabiraba – PE – CEP 55690-000
CNPJ. 08.862.609/0001-81

PORTARIA Nº 003/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barra de Guabiraba, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa;

Resolve:

Art. 1º - Nomear **SILVIA CHEYLA ALVES DE ALBUQUERQUE**, inscrito no CPF sob o nº 066.081.334-30 e Cédula de Identidade nº 8.019.119 -SDS/PE, para exercer as atividades de Controladora Interna da Câmara, na Câmara Municipal de Barra de Guabiraba.

Art. 2º - A folha de frequência do comissionado deverá ser remetida ao Departamento Pessoal desta Casa de Leis até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente para inclusão na folha de pagamento pelo Departamento da Contabilidade e eventual inclusão de apontamento;

Art. 3º - O Não encaminhamento da folha de frequência até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente conforme estabelecido no Art. 2º da presente portaria ensejará a não inclusão do servidor na folha de pagamento;

Art. 4º - Considerando a necessidade de prestações de serviços excedente ao expediente normal em especial à disposição do Controle Interno deste Poder Legislativo; conceder gratificação de 100% (cem por cento) a partir de 03 de janeiro de 2025, sobre o salário base do servidor comissionado desta Casa Legislativa.

Art. 5º - Dar-se-á a partir de 03 de janeiro de 2025 o efeito financeiro do presente édito administrativo;

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 7º - Registre-se, publique-se e cientifique-se.

Barra de Guabiraba, em 03 de janeiro de 2025.


GENIVALDO GONÇALO DA SILVA

- Presidente -